

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 008/83 - AEPMP

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADANIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada dia 04 de outubro de 1983, aprovou e eu sanciono a seguinte:

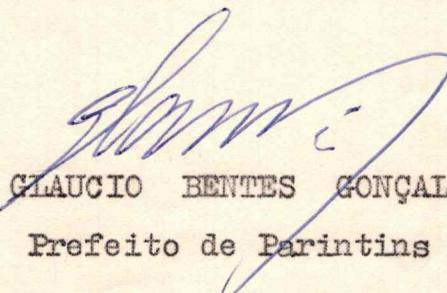
L E I

Art. 1º - Fica concedido " TÍTULOS DE CIDADÃOS DE PARINTINS ", as seguintes pessoas: IRMÃ ZENIR DE CASTRO ALVARES, DR. VICENTE AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA, JOSÉ PETRÚCIO CORDEIRO E EMANUEL DO BOMFIM PINHEIRO DE SOUZA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento educacional, jurídico, social e econômico do Município de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, 06 de outubro de 1983

  
GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito de Parintins